MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2025

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO CÂMERAS DE SEGURANÇA, GRAVADOR DIGITAL (DVR/NVR), FONTES, CONECTORES, HDS, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO COMPLETO DO SISTEMA conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75**,** inciso II da Lei n.º 14.133/2021.
É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se**:** CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A SEGURANÇA PATRIMONIAL E O MONITORAMENTO EFICIENTE DAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIA TORNA-SE INDISPENSÁVEL A AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM UM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

A AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA MODERNO — COM CÂMERAS DE SEGURANÇA, GRAVADOR DIGITAL, CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS — VISA JUSTAMENTE CORRIGIR ESSA FRAGILIDADE. COM OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS, SERÁ POSSÍVEL:

*MONITORAR EM TEMPO REAL AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS SECRETARIAS;

*REGISTRAR IMAGENS DE EVENTUAIS SITUAÇÕES ANORMAIS OU ILÍCITAS;

*INIBIR AÇÕES INDEVIDAS POR MEIO DA VIGILÂNCIA VISÍVEL;

*GARANTIR MAIS TRANQUILIDADE PARA SERVIDORES, COLABORADORES E MUNÍCIPES QUE FREQUENTAM O LOCAL.

ESSA CONTRATAÇÃO, PORTANTO, NÃO SE TRATA APENAS DE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MAS SIM DE INVESTIR NA PRESERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO CUIDADO COM AS PESSOAS E NA MELHORIA DA GESTÃO. A TECNOLOGIA AQUI É UMA ALIADA PARA TORNAR O AMBIENTE MAIS SEGURO, CONTROLADO E EFICIENTE.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	PLUG FEMEA 2P BRANCO 10ª 250V 180° WEG 13303168	03	UN	7,02	21,06
02	PLUG MACHO 2P RETO 10ª BRANCO 1501136 RDL	01	UN	4,56	4,56
03	FIO PARALELO 2 X 1.5MM BRANCO	15	UN	74,25	74,25
04	CANALETA 50X20 COM ADESIVOS – 363/2-EF-ENERBRAS	03	UN	66,36	199,08
05	EXTENSOR HDMI TX E RX VEX 1050	01	UN	250,00	250,00
06	CABO HDMI 2.0 15M CHF 2015 CABO HDMI 2.0 15M CHF 2015	02	UN	196,04	392,08
07	MOUSE INTELBRAS MSI200 SEM FIO	03	UN	55,90	167,70
08	SUPORTE FIXO TV 23 A 66	03	UN	145,00	435,00
09	SWITCH 9 PORTAS FSTA COM 8 PORTAS POE + SF 900 HIPOE	02	UN	1.184,00	2.368,00
10	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS HIKVISION DS-3E0516-E(B)	01	UN	750,00	750,00
11	CAMERA BULLET IP 2.0MP (1080P) IR30M IP67 DWDR 3D DNR	09	UN	437,99	3941,91
12	PLACA DE VIDEO AMD PCYES RADEON TX 550 4GB DDR5 128 BITS	01	UN	1.153,80	1.153,80
13	PLUG RJ45 INTERLBRAS	14	UN	1,00	14,00

14	CONECTOR BNC MACHO COM BORNE	04	UN	6,00	24,00
15	KIT FIXACAO M5 (PORCA GAIOLA+PARAFUSO+ARRUELA) KIT FIXACAO M5 (PORCA GAIOLA+PARAFUSO+ARRUELA	48	UN	4,90	235,20
16	DIVISOR HDMI 1X4 VEX 3004	01	UN	399,00	399,00
17	EXTENSOR HDMI TX E RX VEX 1050	02	UN	550,94	1.101,88
18	FIO PARALELO 2 X 1.0 MM BRANCO	20	UN	3,54	70,80
19	CANALETA SIST X-50X20X2000MM 30024ADX	02	UN	128,10	256,20
VALOR REFERÊNCIA				R$ 11.858,52	

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO CÂMERAS DE SEGURANÇA, GRAVADOR DIGITAL (DVR/NVR), FONTES, CONECTORES, HDS, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO COMPLETO DO SISTEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. conforme relação de itens anexo**.**

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 11.858,52 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Os itens deveram ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

PROJETAR SISTEMA DE SEGURANÇA
CNPJ 35.897.954/0001-23 situada na AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 1502, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO - PR.

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

A empresa encontra-se devidamente regular quanto à documentação jurídica, fiscal e trabalhista, atendendo aos requisitos de habilitação exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021, além de apresentar proposta com valores compatíveis com os praticados no mercado, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, justifica-se a contratação da empresa em questão, por se tratar de fornecedora apta técnica e legalmente, sendo a alternativa mais vantajosa para o interesse público, conforme determina o art. 11 da referida Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.122.0004.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE ADM. LICITAÇÕES E CONTRATOS
21 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
2.500.0000.0000.00 - S.f. - Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos
12.361.0007.2.014 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE

GESTÃO ESCOLAR
48 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
1.500.1001.0001.00 - Receitas De Impostos E De Transferências – Educacão

06.181.0017.2.010 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
25 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas
1.752.7004.0010.00 - Convênio De Trânsito - Militar

4 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes
Diário Oficial dos Municípios: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

Saltinho, 04 de julho de 2025

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado de forma digital por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Dados: 2025.07.07 10:10:36 -03'00'

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal